



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8640
www.curitiba.pr.gov.br

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO XIV EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 032/2023

Em relação aos questionamentos abaixo a Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS, esclarece:

Sobre a pergunta 1, ainda ficamos na dúvida em relação a escolha do tipo de papel. O item 8.2 especifica as gramaturas, de 90gr/m² para capa e contracapa e 75gr/m² para conteúdo impresso.

No entanto, não especifica qual o tipo de papel dessas gramaturas.

Por exemplo, com a gramatura 90gr/m² ou 75gr/m², o tipo de papel pode ser uma variedade de opções desde

Sulfite, Offset, Fotográfico, Couchê, Reciclado ou Supremo.

A escolha do tipo de papel, na gramatura determinada no item 8.2, ficaria a critério das licitantes?

R. Papel comum branco, do tipo offset.

Por gentileza, gostaríamos também de um segundo esclarecimento. O item 8.2 h) menciona: “Não será permitido redação em caixa alta...”

Pergunta-se:

Não será permitido nenhum tipo de uso de caixa alta na redação ou as licitantes poderão seguir as determinações da norma ortográfica brasileira que indica o uso de letra em caixa alta para iniciar nomes próprios (pessoas, lugares, instituições), títulos, siglas e abreviaturas?

R. O texto não fala que não será permitido o uso de Caixa Alta, e sim “Não será permitido redação em caixa alta”, ou seja, escrever todo o texto em caixa alta. A licitante deverá usar a norma ortográfica brasileira e usar a caixa alta quando for necessário.